



## INDICAÇÃO Nº 10/2022

Excelentíssimo Senhor  
**José Paulino Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-Ceará  
Senhoras e Senhores Vereadores

O vereador que abaixo subscreve, amparado pela Legislação Vigente, em especial o artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a presente proposição:

01 – Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via Secretaria de Saúde, a possibilidade de aquisição e doação de um quite composto de: **01 (uma) bomba para pulverização e Inseticida (veneno)** destinado aos donos de residências, de Araripe, objetivando ajudar como medida complementar na erradicação do Mosquito **Aedes Aegypti** em nosso Município.


### JUSTIFICATIVA:

O atendimento a presente indicação é de grande valia, principalmente, por conta de que o **UBV – Ultra Baixo Volume**, (carro fumacê), percorre as ruas da cidade, sítios e distritos, aplicando o veneno; enquanto o dono de casa, pulverizará seu quintal, dando mais eficácia no combate ao mosquito.

Posta estas razões senhora e senhores Vereadores, venho a presença de Vossas Excelências, solicitar a valorosa apreciação e conseqüentemente a aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 04 de abril de 2022.

**APROVADO**  
SESSÃO Nº 10  
ARARIPE - CEARÁ  
814122

  
**Francisco de Oliveira Ferreira**  
Vereador: 2021-2024, Partido PSD

